

	26.782.0105.0340.008579		
	0.1.00	44.40.42	70.000.000,00
<b>Subtotal</b>			70.000.000,00
<b>Total</b>			70.000.000,00
<b>Subsídio</b>			
008579	Apoio ao sistema viário urbano - SIE		
<b>*Fonte Recurso</b>			
0.1.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD		
<b>**Natureza Despesa</b>			
44.40.42	Auxílios		
Cod. Mat.: 833922			

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1254 / 2022

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PCI 3964/2022, LUIZ CARLOS REICHERT, mat. 0657313-4-01, do cargo de GERENTE MESORREGIONAL DE PERICIAS DO INSTITUTO GERAL DE PERICIA, de Caçador, da PCI, a partir de 01/07/2022.

ATO nº 1271 / 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 73836/2021, Parecer nº 179/2022 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso de queixa, apresentado por GUI-LHERME JOSÉ BRESSAN, matrícula nº 0933298-7-01, ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe, lotado na PMSC, e, com isso, MANTER a penalidade de Licenciamento.

ATO nº 1302 / 2022

**ALTERAR**, conforme processo nº SEA 15029/2021, no Ato nº 2575/2021, publicado no dia 14/12/2022, que designou ALINE LIEGE SOUZA DA SILVA, mat. nº 0959757-3-01, para substituir à titular GABRIELA MACCARI HOLTHAUSEN, da SEA, a parte referente ao nível, que deverá ser: DGS-2.

ATO nº 1304 / 2022

**NOMEAR**, de acordo com a Lei nº 11.508/00, conforme processo IMA 26235/2022, FÁBIO CASTAGNA DA SILVA, matrícula n. 972041-3-01, como membro titular, e RAMON MELLER CITADIN, matrícula n. 953161-0-01, como membro suplente, representantes do IMA, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

ATO nº 1305 / 2022

**NOMEAR**, com base no art. 6º, da Lei nº 13.533/05, conforme processo nº PCSC 55266/2022, FERNANDA TEREZINHA VIEIRA, como membro suplente, em substituição à Kelly Cristina Schäfer Batistella, representante da PCSC, para compor o Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDIM.

ATO nº 1319 / 2022

**DESIGNAR**, de acordo com a Lei nº 16.534/14 e conforme processo SDS 1376/2022, DEBORA NUNES BARBOSA, matrícula n. 629730-0-01, como membro suplente, representante da SDS, em substituição a Tanara Rogowski dos Santos, matrícula n. 0961720-5-02, para compor o Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH/SC, para completar o biênio 2021/2023.

ATO nº 1320 / 2022

**NOMEAR**, de acordo com a Lei nº 15.115/10 e conforme processo nº SDS 1215/2022, FRANCIANE RENATA PANASSOLO LODI, como membro suplente, representante da sociedade civil organizada - do Segmento da Deficiência Intelectual, em substituição a Maria Nilza Eckel, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, biênio 2020/2022, a contar de 20 de maio de 2022.

ATO nº 1321 / 2022

**DESIGNAR**, de acordo com a Lei nº 16.945/2016 e conforme processo SDS 768/2022, CLAUDIA LIMA PASTORINI ANDRADE, como membro titular, em substituição a Manuela Brandão da Silveira Ribeiro, e MANUELA BRANDÃO DA SILVEIRA RIBEIRO, como membro suplente, em substituição a Jane Márcia dos Santos, ambas representantes governamentais da SDS, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC), a contar de 11 de abril de 2022.

ATO nº 1322 / 2022

**CONCEDER DISPENSA**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, a JOAO HENRIQUE SABINO, mat. nº 0922575-7-01, da FG de COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL DE RIO DO SUL, nível FG 2, da DC, a contar de 06/06/2022.

ATO nº 1323 / 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR, conforme o art. 41 da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 7º da Lei nº 18.316, de 29 de dezembro de 2021, e de acordo com o Decreto n. 1892/2022, para exercer a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, a contar de 03/05/2022:

\*LEONRADO DE LUCCA, matrícula nº 950.672-1-01, da FAPESC, conforme processo FAPESC 1389/2022;

ATO nº 1346 / 2022

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 7135/2022, MARCIO ROBERTO VIEIRA, mat. nº 0252457-0-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG - 3, da SEF, a contar de 01/06/2022.

ATO nº 1347 / 2022

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DETRAN 38991/2022, a ALINE GREICE REBEQUI CAVALLAZZI, mat. nº 0614951-0-02, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, nível DGS/2, da DETRAN, a contar de 24/06/2022.

ATO nº 1348 / 2022

**EXONERAR**, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 20544/2022, DALTON DAVIS DAMIANI, mat. 0172096-1-02, do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO DE OBRAS, nível DGS/2, da SIE.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Governador do Estado

**JORGE EDUARDO TASCA**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 834173

**Gabinete do Governador**

**Procuradoria-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 90/2022**

**13.06.2022**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelo item 10, alínea d, inciso V do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022 e, considerando o disposto no inciso III do art. 80 da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 3969/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a licença especial da servidora ELAINE CRISTINA COSTA CARDOSO, matrícula nº 961.737-0-02, Assistente Jurídico, lotada na PGE, concedida por intermédio da Portaria SEA nº 330/2021, publicada em 28/06/2021, por 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5/7/2022.

**ALISSON DE BOM DE SOUZA**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 833377

**Controladoria-Geral do Estado**

**PORTARIA CONJUNTA CGE/SEF Nº 02, de 20 de junho de 2022.**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo inciso I do § 2º do artigo 106 da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 c/c os arts. 25 e 26 da Lei 18.316, de 29 de dezembro de 2021, item 3, alínea a, inciso II do art. 4º do Decreto 1.860/2022, Portaria SEF nº 234/2022, publicada no DOESC nº 21.793, em 15/06/2022 e o que consta nos autos do processo nº CGE 59/2022:

**RESOLVEM**

**Art. 1º** Ficam designados para constituírem comissão destinada

a operacionalizar o Concurso Público para Ingresso no cargo de Auditor do Estado de Santa Catarina:

I – Clóvis Coelho Machado, matrícula 396.564-3, Auditor do Estado, que atuará como presidente desta comissão

II – Cícero Alessandro T. Barbosa, matrícula 378.713,3, Auditor do Estado;

III – Marina de Sousa S. G. Rebelo, matrícula 382.030-0, Auditora do Estado;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Cristiano Socas da Silva**

Controlador-Geral do Estado

**Paulo Eli**

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 833444

**Defesa Civil**

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2251/2021.** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a **Instalação do Kit de Transposição de Obstáculos**, para restabelecimento de acessos no município de Lauro Müller, **Localidade:** de Vargem Grande, no dia 10 de Junho de 2022. **Dimensão do kit de Transposição de Obstáculos:** de 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte cinco) metros de largura, do Termo de Compromisso nº 2251/2021, celebrado em DOE Nº 21.599 de 03 de setembro de 2021. SGPE: DC 2251/2021.

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 961/2021.** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a **Instalação do Kit de Transposição de Obstáculos**, para restabelecimento de acessos no município de Orleans, **Localidade:** da Estrada Geral Boa Vista, sobre o Rio Hipólito, no dia 10 de Junho de 2022. **Dimensão do kit de Transposição de Obstáculos:** de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, do Termo de Compromisso nº 961/2021, celebrado em DOE Nº 21.516 de 07 de Maio de 2021. SGPE: DC 961/2021.

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1050/2021 Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Rio Negrinho **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** (02) kits de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade:** Rio Bituva. **Vigência:** Fica o prazo da construção das cabeceiras da ponte, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/08/2022, e prazo da vigência do processo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10/08/2022 com fundamento da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Caio Cesar Treml pela Prefeitura Municipal de Rio Negrinho **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Joinville. SGPE:DC 1050/2021

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1517/2022**

**Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Campo Ere. **Objeto:** a transferência de Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 8.00 (oito) metros de comprimento por 5.00 (cinco) metros de largura, em concreto resistente a corrosão, em conformidade com as normas NBR 7187 e 7188, classe 30, para restabelecimento de acesso sobre curso d'água **Localidade:** Linha Sentinela **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Prazo Execução das Obras das Cabeceiras:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** David Christian Busarello pela DC e Rozane Bortoncello Moreira da Prefeitura Municipal de Campo Ere. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Maravilha. SGPE: DC 1517/2022.

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 2000/2022**

**Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Tubarão. **Objeto:** a transferência de Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 10.00 (dez) metros de comprimento por 6.25 (seis vírgula vinte cinco) metros de largura, em concreto resistente a corrosão, em conformidade com as normas NBR 7187